

# **LEI MUNICIPAL Nº 3.340/2016**

---

**DÁ NOME À UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA CHÁCARA SÃO PEDRO, NESTE MUNICÍPIO.**

***FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA - GO APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:***

Art. 1º - Fica denominada "U.B.S VALDEMAR HONÓRIO DA SILVA", a Unidade Básica de Saúde localizada na Rua 05, Chácara 314, Setor Chácara São Pedro, em Aparecida de Goiânia.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de dezembro do ano de 2016.**

**LUIZ ALBERTO MAGUITO VILELA**

Prefeito Municipal